

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 30 de setembro de 2022**

Conteúdo

Comentário de Desempenho

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações
Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor
Independente

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do 3º ITR de 2022, acompanhados das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2022.

A Inepar Equipamentos – Em recuperação judicial, em conjunto com as demais empresas do Grupo, estão empenhadas em atender todas as obrigações constantes do plano de recuperação judicial com o objetivo de, em curto prazo, solicitar a saída da recuperação judicial.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no 3º ITR de 2022, de R\$ 7.255 milhões, enquanto, que no mesmo período de 2021 foi apurado lucro de R\$ 1,878 milhões, isto se deveu, principalmente pelo reconhecimento no resultado de claims com decisão transitada em julgado, estando estes créditos constituídos.

O prejuízo acumulado até o 3º ITR de 2002, está considerando as atualizações mensais dos tributos inclusos na transação tributária, assinada em dezembro de 2021.

Transação Tributária e Perspectivas Futuras

Ao final de 2021, a Inepar concretizou a Transação Individual com PGFN, possibilitando efetuar os pagamentos dos tributos em até 120 meses, Através deste acordo a Companhia obteve descontos de até 70% do montante de juros, multas e encargos dos valores devidos à PGFN, cujos resultados foram contabilizados no exercício anterior.

A empresa está pagando as parcelas da Transação Individual pontualmente.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

A Inepar está tomando as providências no sentido de utilizar os benefícios concedidos através da Portaria da PGFN, nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Portaria RF nº 208, de 12 de agosto de 2022, onde existe a possibilidade de compensar em até 70% os valores devidos na transação tributária com os prejuízos fiscais apurados até esta data.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

- Em 07/11/2022, a Companhia peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Alienação das UPI’s IPM e IOG, previstas no Plano de Recuperação Judicial

Após vermos frustrada a alienação das UPI’s IPM e IOG, vencidas em leilão pela SEFRAN, empresa que não realizou o efetivo pagamento do preço por ela ofertado no leilão de 28/04/2022, no valor de US\$ 153 milhões, neste contexto, estamos tomando todas as providências necessárias para a efetivação de um novo leilão dentro das regras previstas em nossa RJ, bem como aguardando as manifestações judiciais em função do interesse da Melville, empresa que figurou como stalking horse no leilão, e que, após a confirmação de não pagamento do valor por parte da SEFRAN, reforçou sua manifestação de interesse na efetivação do leilão, pelos preços ofertados pelo vencedor.

O Grupo Inepar/lesa, mantém seu interesse na venda destas UPI’s como forma de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com objetivo de liquidação das obrigações concursais, extraconcursais e necessárias a manutenção e soerguimento das atividades operacionais.

Da Continuidade das operações

Dentro deste contexto, o Grupo Inepar/lesa, com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Efetivação da alienação das ações da UPI IOG;
- b) Efetivação da alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas;
- c) Efetivação da alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis,

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,212 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 800 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 60% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.

Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 1,4 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 65%, dentro do histórico. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.

Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles tem data de origem igual ou superior a 7 anos.

Temos percebido crescente interesse de Fundos nacionais e internacionais em discutir estruturas que possam antecipar resultados desses claims, o que deverá permitir à Companhia a monetização antecipada de recursos relativos aos mesmos.

- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes, conforme descrito nos esclarecimentos feitos no capítulo de desempenho.;
- c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

- e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar o caixa das atividades.
- f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do passivo tributário da ordem de R\$ 1,4 bilhões, bem como a adesão à Portaria PGFN 6757/2022 que permite o pagamento da dívida fiscal com a utilização do prejuízo fiscal acumulado em até 70%, o que deverá proporcionar um pagamento de aprox. R\$ 700 milhões.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, as empresas tem como principal objetivo encerrar a sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre encerrado em 30/09/2022 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

&Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco Patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 170 | 163 | 171 | 163 |
| Tributos a recuperar | 9 | 1.080 | 1.103 | 1.101 | 1.103 |
| Total do ativo circulante | | 1.250 | 1.266 | 1.320 | 1.266 |
| Não circulante | | | | | |
| Partes relacionadas | 16.1 | 208.044 | 212.242 | 208.044 | 212.242 |
| Tributos a recuperar | 9 | 1.511 | 1.361 | 1.511 | 1.361 |
| Outros créditos | 10 | 6.546 | 6.546 | 6.546 | 6.546 |
| Investimentos | 11 | 17.794 | 18.306 | - | - |
| Imobilizado | 12 | 768 | 872 | 18.587 | 19.184 |
| Total do ativo não circulante | | 234.663 | 239.327 | 234.688 | 239.333 |
| Total do ativo | | 235.913 | 240.593 | 236.008 | 240.599 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco Patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | Nota | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|--------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | | 208 | 79 | 277 | 79 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 120 | 409 | 120 | 409 |
| Obrigações fiscais e tributárias | 13 | 20.265 | 12.858 | 20.265 | 12.858 |
| Outras contas a pagar | | 7.183 | 8.379 | 7.183 | 8.379 |
| Total do passivo circulante | | 27.776 | 21.725 | 27.845 | 21.725 |
| Não circulante | | | | | |
| Exigível a longo prazo | | | | | |
| Obrigações fiscais e tributárias | 13 | 73.853 | 77.173 | 73.853 | 77.173 |
| Partes relacionadas | 16.1 | - | 128 | 24 | 132 |
| Tributos diferidos | 14 | 2.141 | 2.169 | 2.141 | 2.169 |
| Provisões para contingências | 15 | 2.310 | 2.310 | 2.310 | 2.310 |
| Total do passivo não circulante | | 78.304 | 81.780 | 78.328 | 81.784 |
| Patrimônio líquido da controladora | | | | | |
| Capital social | 17 (a) | 191.423 | 191.423 | 191.423 | 191.423 |
| Prejuízos acumulados | | (487.123) | (479.945) | (487.123) | (479.945) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 17 (b) | 425.533 | 425.610 | 425.533 | 425.610 |
| | | 129.833 | 137.088 | 129.833 | 137.088 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Patrimônio líquido atribuído aos acionistas minoritários | | - | - | 2 | 2 |
| Total do patrimônio líquido | | 129.833 | 137.088 | 129.835 | 137.090 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 235.913 | 240.593 | 236.008 | 240.599 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | Nota | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Receitas [Despesas] operacionais | | (1.565) | 5.194 | (1.565) | 5.194 |
| Gerais e administrativas | | (1.053) | (1.734) | (1.565) | (1.734) |
| Outras receitas e despesas líquidas | 19 | - | 6.340 | - | 6.340 |
| Resultado da Avaliação de Investimentos | | (512) | 588 | - | 588 |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras | | (1.565) | 5.194 | (1.565) | 5.194 |
| Despesas financeiras | 20 | (5.879) | (1.557) | (5.879) | (1.557) |
| Receitas financeiras | 20 | 12 | 11 | 12 | 11 |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | (7.432) | 3.648 | (7.432) | 3.648 |
| IR e CS diferidos | | 177 | (1.770) | 177 | (1.770) |
| Resultado das operações continuadas | | (7.255) | 1.878 | (7.255) | 1.878 |
| (Prejuízo) / Lucro do período | | (7.255) | 1.878 | (7.255) | 1.878 |
| Atribuído a: | | | | | |
| Participação dos acionistas controladores | | | | (7.255) | 1.878 |
| Participação dos acionistas não controladores | | | | - | - |
| | | | | (7.255) | 1.878 |
| Quantidade de ações ordinárias ao final do período | | 246.385 | 246.386 | | |
| Quantidade de ações preferenciais ao final do período | | 66.035 | 66.035 | | |
| Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$ | | (0,02274) | 0,00588 | | |
| Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$ | | (0,02501) | 0,00648 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | Capital social | Lucros ou (Prejuízos) acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | | Patrimônio líquido dos acionistas da controladora | Participação dos não controladores no patr. liq. das controladas | Patrimônio líquido total |
|---|----------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| | | | Custo atribuído AAP | Ajuste de avaliação patrimonial | | | |
| Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2021 | 191.423 | (672.154) | 9.426 | 423.600 | (47.705) | - | (47.705) |
| Resultado do exercício | | 184.793 | | | 184.793 | 2 | 184.795 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | - | - | - |
| Resultado abrangente total | | | | | 184.793 | 2 | 184.795 |
| Realização do custo atribuído ao imobilizado | | 7.416 | (7.416) | | - | - | - |
| Saldos finais em 31 de dezembro de 2021 | 191.423 | (479.945) | 2.010 | 423.600 | 137.088 | 2 | 137.090 |
| Resultado do período | | (7.255) | | | (7.255) | - | (7.255) |
| Outros resultados abrangentes | | | | | - | - | - |
| Resultado abrangente total | | | | | (7.255) | - | (7.255) |
| Realização do custo atribuído ao imobilizado | | 77 | (77) | | - | - | - |
| Saldos finais em 30 de setembro de 2022 | 191.423 | (487.123) | 1.933 | 423.600 | 129.833 | 2 | 129.835 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Resultado líquido do período | <u>(7.255)</u> | <u>1.878</u> | <u>(7.255)</u> | <u>1.878</u> |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do período | <u>(7.255)</u> | <u>1.878</u> | <u>(7.255)</u> | <u>1.878</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Atividades operacionais | | | | |
| Resultado do período | (7.255) | 1.878 | (7.255) | 1.878 |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes | | | | |
| Depreciações e amortizações | 104 | 837 | 597 | 837 |
| Resultado da avaliação de investimentos | 512 | (588) | - | (588) |
| Provisões (Reversões) | - | (427) | - | (427) |
| Resultado do período ajustado | (6.639) | 1.700 | (6.658) | 1.700 |
| (Aumento) redução no ativo: | | | | |
| Estoques | - | - | (48) | - |
| Créditos de impostos | (127) | 166 | (148) | 166 |
| Outros créditos | - | (6.546) | - | (6.546) |
| | (127) | (6.380) | (196) | (6.380) |
| Aumento no passivo | | | | |
| Fornecedores | 129 | (44) | 198 | (44) |
| Salários e encargos sociais | (289) | 412 | (289) | 412 |
| Impostos e contribuições a recolher | 4.059 | 3.818 | 4.059 | 3.818 |
| Outras contas a pagar | (1.196) | 28 | (1.196) | 28 |
| | 2.703 | 4.214 | 2.772 | 4.214 |
| Caixa (Gerado) consumido pelas atividades operacionais | (4.063) | (466) | (4.082) | (466) |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Bens destinado a vendas | | | | |
| Operações de mútuos com empresas ligadas | 4.198 | 472 | 4.198 | 472 |
| Caixa consumido pelas atividades de investimentos | 4.198 | 472 | 4.198 | 472 |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Operações de mútuos com empresas ligadas | (128) | - | (108) | - |
| Caixa (Consumido) gerado pelas atividades de financiamentos | (128) | - | (108) | - |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 7 | 6 | 8 | 6 |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes | 163 | 155 | 163 | 155 |
| Saldo final do caixa e equivalentes | 170 | 161 | 171 | 161 |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 7 | 6 | 8 | 6 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Receitas | 189 | 7.820 | 189 | 7.820 |
| Outras receitas / despesas | 189 | 7.820 | 189 | 7.820 |
| Insumos adquiridos de terceiros | (890) | (1.525) | (909) | (1.525) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (890) | (1.525) | (909) | (1.525) |
| Valor adicionado bruto | (701) | 6.295 | (720) | 6.295 |
| Depreciação e amortização | (104) | (837) | (597) | (837) |
| Valor adicionado líquido | (805) | 5.458 | (1.317) | 5.458 |
| Valor adicionado recebido em transferência | (500) | 599 | 12 | 599 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (512) | 588 | - | 588 |
| Receitas financeiras | 12 | 11 | 12 | 11 |
| Valor adicionado total a distribuir | (1.305) | 6.057 | (1.305) | 6.057 |
| Distribuição do valor adicionado | | | | |
| Pessoal | 71 | 142 | 71 | 142 |
| Salários e encargos | 56 | 100 | 56 | 100 |
| Benefícios | 12 | 37 | 12 | 37 |
| FGTS | 3 | 5 | 3 | 5 |
| Impostos, taxas e contribuições | - | 2.480 | - | 2.480 |
| Federais | - | 2.480 | - | 2.480 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 5.879 | 1.557 | 5.879 | 1.557 |
| Juros | 5.879 | 1.557 | 5.879 | 1.557 |
| Alugueis | - | - | - | - |
| Remuneração de capitais próprios | (7.255) | 1.878 | (7.255) | 1.878 |
| Resultado do período | (7.255) | 1.878 | (7.255) | 1.878 |
| Valor adicionado total distribuído | (1.305) | 6.057 | (1.305) | 6.057 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 – Contexto operacional

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/Iesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

Nota 1.1 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/Iesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/Iesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

-Venda da participação acionária da Iesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.

-Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).

-Venda da participação acionária da Iesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, o total deste FIDC é de R\$ 619 milhões.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/lesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

Em 25 de janeiro de 2022, o Grupo Inepar/lesa recebeu uma proposta da empresa Melville Capital Group LLC de Nova York, para aquisição das UPI's IOG e IPM, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, conforme noticiado no Fatos Relevantes publicados em 22 de janeiro e 25 de janeiro de 2022.

Em 14 de março de 2022, foi publicado nos autos da Recuperação Judicial, a data de 28/04/2022 para as 15 horas em audiência pública para a realização do leilão das propostas apresentadas no Processo Competitivo.

Em 28 de abril de 2022, ocorreu a audiência para a abertura das propostas apresentadas no processo de leilão de venda das UPIs IOG e IPM, e que além da proposta firme apresentada anteriormente pela Melville Capital Group LLC, a empresa SEFRAN Fabricação e Comercio de Equipamentos Industriais Ltda, habilitou-se no processo e apresentou proposta para aquisição das referidas UPIs no valor de US\$ 153 milhões de dólares americanos.

Em 09 de maio de 2022, foi exarada decisão do Juiz da Recuperação Judicial homologando a alienação das UPIs, que foram vencidas pela empresa SEFRAN.

Foi concedido pelo Juiz da Recuperação Judicial várias prorrogações de prazos para a SEFRAN apresentar a comprovação do pagamento do montante de US\$ 153 milhões de dólares americanos, referente ao valor ofertado no Leilão realizado em 28/04/2022.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 26/08/2022, através de Fato Relevante, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Empresa Melville Capital Group LLC, apresentou nova proposta para a aquisição das UPI's IPM e IOG, pelo mesmo montante apresentado pela SEFRAN no Leilão realizado em 28/04/2022.

No atual momento a Companhia aguarda a decisão do Juiz da Recuperação sobre esta proposta apresentada pela Melville Capital Group.

Alienação das UPI's IPM e IOG, previstas no Plano de Recuperação Judicial

Em leilão realizado em 28/04/2022, a empresa Sefran Fabricação e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. ("Sefran") arrematou no certame as UPI's IPM e IOG, pelo valor de US\$ 153 milhões, tendo prazo de pagamento de 30 dias, contados a partir de 12 de maio de 2022. Ocorre que transcorrido esse prazo, a Sefran informou ter feito o depósito do preço da alienação junto ao Bank of América, em nome da Companhia, enviando o Swift como comprovante de depósito. Logo, a Companhia comunicou ao MM. Juízo por meio da petição que tinha diligenciado perante o Bank of América para confirmar, com base nos documentos recebidos da Sefran, se teria ocorrido a abertura regular da referida conta bancária e, em caso positivo, se teria havido o ingresso dos recursos provenientes da transferência supostamente feita pela Sefran. Para nossa surpresa, com base no documento SWIFT apresentado pela Sefran, o executivo do Bank of América respondeu categoricamente que não conseguiu localizar "tanto as transações, quanto as contas mencionadas. Essa informação foi obtida através de interpelação feita por escritórios de Advocacia especializados sediados em Nova Iorque, contratados especificamente para verificar a autenticidade das informações apresentadas pela SEFRAN junto ao Banco of América.

Ausência de Pagamento do Preço de aquisição da UPI IPM / IOG

Visando a conclusão do processo competitivo UPI IPM/IOG, a Companhia, para assegurar-se de que a informação a ser obtida seria precisa, contratou uma banca de advogados nos Estados Unidos e notificou extrajudicialmente o Bank of America com o objetivo de obter documento formal de prova de um efetivo pagamento pela Sefran junto ao Bank Of America, conforme informações trazidas nos autos da Recuperação Judicial. Ocorre que a instituição bancária Bank of America informou que (a) o pagamento não ocorreu, (b) o Swift utilizado pela Sefran não é reconhecido como válido pela Bank of America, e (c) não confirmou a existência das contas bancárias indicadas no Swift apresentado pela Sefran, ou qualquer conta mantida em nome da Companhia.

Diante de tais circunstância e da insistência nos autos pela Sefran, na tentativa de comprovar o pagamento do preço de aquisição da UPI, a Companhia denunciou eventual fraude cometida pela Sefran na Delegacia de Estelionato de Curitiba - Paraná, B.O. nº 2022/922613. Logo em seguida juntou nos autos da Recuperação Judicial toda documentação pertinente, dando ciência ao D. Juízo, ao D. Representante do Ministério Público, à Administradora Judicial, a fim de que sejam tomadas as decisões e medidas cabíveis, sem prejuízos das medidas a serem ajuizadas pela Companhia, tanto na esfera cível como criminal.

A desfaçatez é tamanha, na medida em que a Sefran segue apresentado manifestações nos autos indicando que teria ocorrido o pagamento, requerendo inclusive a sua imissão na posse do imóvel. Diante disso, a Companhia informa que está adotando as medidas acautelatórias dos seus interesses, cujo objetivo é garantir, inclusive cumprindo seus deveres de fiduciários perante o mercado dado que se trata de companhia aberta, que todas as medidas judiciais serão tomadas com o fim de condenar os culpados pelos crimes praticados nos autos da Recuperação Judicial ao longo do processo de alienação da UPI IPM / IOG. A Companhia esclarece que tal fato

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não irá prejudicar de nenhuma forma o pagamento dos credores de sua recuperação judicial, pelo fato de que segue forte no intuito do seu soerguimento.

Aproveitamento de Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

Transcorrido o prazo para comprovação do preço da aquisição da UPI IPM/IOG, e tendo a Melville Capital Group LLC novamente manifestou seu interesse na aquisição da UPI pelo preço da proposta vencedora, no valor de US\$ 153.000.000,00, conforme informado no fato relevante de 26/08/2022, a Companhia, por exercício de poder geral de cautela, apresentou petição (i) concordando com o aproveitamento da UPI, conforme requerido pela Melville, e ou (ii) abertura de novo processo competitivo de aquisição da UPI IPM / IOG.

O D. Juízo da Recuperação Judicial indeferiu a proposta da Melville com a justificativa que a requerente já havia tido oportunidade de participar do certame, inclusive na qualidade de *stalking horse*, e deixou deliberadamente de cumprir com as obrigações do Edital. Diante da decisão, a Inepar interpôs agravo, buscando autorização para abertura de novo processo de alienação, conforme previsão contida no plano de Recuperação Judicial, tendo tomado ciência que a Melville também apresentou recurso, buscando o aproveitamento do leilão já iniciado para aquisição da UPI.

A Companhia, mantém seu interesse na venda destas UPI's como forma de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com objetivo de liquidação das obrigações concursais, extraconcursais e necessárias a manutenção e soerguimento das atividades operacionais.

Em 07/11/2022, a Companhia peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

| RJ GRUPO INEPAR | | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| Classe | Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M) | Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M) | Saldo total devido (R\$ M) | Valor pago até o momento (R\$ M) |
| Classe I | - | R\$ 23,4 | R\$ 23,4 | R\$ 147,2 |
| Classe II | R\$ 28,2 | Em discussão com o BNDES | R\$ 28,2 | R\$ 199,5 |
| Classe III | - | - | - | R\$ 1.993,7 |
| Classe IV | | R\$ 15,0 | R\$ 15,0 | R\$ 27,2 |
| TOTAL | R\$ 28,2 | R\$ 38,4 | R\$ 66,6 | R\$ 2.367,66 |

Nota 2 – COVID-19

Em observância ao Ofício Circular CVM/SNC/SCP nº 02/2020 de 10 de março de 2020, que trata sobre os impactos econômico-financeiro da COVID-19 nas demonstrações financeiras, a Administração avaliou os riscos e incertezas

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

que poderiam afetar as informações demonstração financeiras ora apresentadas, sendo abaixo as principais avaliações que seguem:

Ainda estamos com os impactos da pandemia na economia, porém os seus efeitos estão sendo minimizados com diversas medidas governamentais, visando a volta das atividades industriais.

Do nosso lado, tomamos as medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

Pelo lado dos projetos estamos enfrentando um aumento de custos muito acima da inflação, como por exemplo o preço do aço, bem como a falta de matérias primas necessárias ao desenvolvimento dos nossos projetos. Isso causou um aumento de custos e diminuição das margens no período de 2020 até o presente momento.

A Companhia adotou, e continua adotando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento atual.

Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2 As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Nota 4 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas

4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

4.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

4.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7. Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8. Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.13. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

4.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota 5 - Instrumentos financeiros

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas

Risco de crédito

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Riscos de taxas de câmbio

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Nota 6 – Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>Controladora</u> | | | | <u>Controladora</u> | |
|---|--|------------------|--------------|---|---------------------|--------------|
| Ativos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial | Ativos a valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | Passivos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial | Custo amortizado | Total |
| <u>Circulante</u> | | | | <u>Circulante</u> | | |
| Aplicações financeiras | 163 | - | 163 | Fornecedores | 79 | 79 |
| | | | | Outras contas a pagar | 8.379 | 8.379 |
| Total circulante | 163 | - | 163 | Total circulante | 8.458 | 8.458 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | |
| Outros créditos | 6.546 | - | 6.546 | | | |
| Total não circulante | 6.546 | - | 6.546 | Total não circulante | - | - |
| TOTAL GERAL | 6.709 | - | 6.709 | TOTAL GERAL | 8.458 | 8.458 |
| | | | | | | |
| | <u>Controladora</u> | | | | <u>Controladora</u> | |
| Ativos financeiros 30/09/2022 conforme balanço patrimonial | Ativos a valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | Passivos financeiros 30/09/2022 conforme balanço patrimonial | Custo amortizado | Total |
| <u>Circulante</u> | | | | <u>Circulante</u> | | |
| Aplicações financeiras | 170 | - | 170 | Fornecedores | 208 | 208 |
| | | | | Outras contas a pagar | 7.183 | 7.183 |
| Total circulante | 170 | - | 170 | Total circulante | 7.391 | 7.391 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | |
| Outros créditos | 6.546 | - | 6.546 | Empréstimos e financ. | - | - |
| Total não circulante | 6.546 | - | 6.546 | Total não circulante | - | - |
| TOTAL GERAL | 6.716 | - | 6.716 | TOTAL GERAL | 7.391 | 7.391 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | | | | Consolidado | |
|--|---|---------------------|--------------|--|--|---------------------|
| | Ativos a valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | | Passivos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial | Custo amortizado |
| Ativos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial | | | | Passivos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial | | |
| <u>Circulante</u> | | | | <u>Circulante</u> | | |
| Aplicações financeiras | 163 | - | 163 | Fornecedores | 79 | 79 |
| | | | | Outras contas a pagar | 8.379 | 8.379 |
| Total circulante | 163 | - | 163 | Total circulante | 8.458 | 8.458 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | |
| Outros créditos | 6.546 | - | 6.546 | | | |
| Total não circulante | 6.546 | - | 6.546 | Total não circulante | - | - |
| TOTAL GERAL | 6.709 | - | 6.709 | TOTAL GERAL | 8.458 | 8.458 |

| | Consolidado | | | | Consolidado | |
|--|---|---------------------|--------------|--|--|---------------------|
| | Ativos a valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Total | | Passivos financeiros em 30/09/2022 conforme balanço patrimonial | Custo amortizado |
| Ativos financeiros em 30/09/2022 conforme balanço patrimonial | | | | Passivos financeiros em 30/09/2022 conforme balanço patrimonial | | |
| <u>Circulante</u> | | | | <u>Circulante</u> | | |
| Aplicações financeiras | 171 | - | 171 | Fornecedores | 277 | 277 |
| | | | | Outras contas a pagar | 7.183 | 7.183 |
| Total circulante | 171 | - | 171 | Total circulante | 7.460 | 7.460 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | |
| Outros créditos | 6.546 | - | 6.546 | Empréstimos e financ. | - | - |
| Total não circulante | 6.546 | - | 6.546 | Total não circulante | - | - |
| TOTAL GERAL | 6.717 | - | 6.717 | TOTAL GERAL | 7.460 | 7.460 |

Nota 7 – Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Aplicação financeira | 170 | 163 | 171 | 163 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 170 | 163 | 171 | 163 |

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 8 – Contas a receber de clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Contas a Receber de Clientes Interno | 8.039 | 8.060 | 8.039 | 8.060 |
| PCLD (Provisão para Perdas) | (8.039) | (8.060) | (8.039) | (8.060) |
| Contas a Receber de Clientes | - | - | - | - |

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

| | |
|--|----------------|
| Saldos em 31/12/2021 - auditado | (8.060) |
| (-) Ajuste de provisão | 21 |
| Saldos em 30/09/2022 - auditado | (8.039) |

Nota 9 – Tributos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias | 1.512 | 1.361 | 1.512 | 1.361 |
| ICMS a recuperar | 304 | 304 | 325 | 304 |
| IPI a recuperar | 200 | 200 | 200 | 200 |
| PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03 | 556 | 556 | 556 | 556 |
| Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores | 4 | 31 | 4 | 31 |
| Prov. IRRF s/ aplicações financeiras | 15 | 12 | 15 | 12 |
| | 2.591 | 2.464 | 2.612 | 2.464 |
| Circulante | 1.080 | 1.103 | 1.101 | 1.103 |
| Não circulante | 1.511 | 1.361 | 1.511 | 1.361 |

Nota 10 – Outros Créditos

O saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante, refere-se a claims discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento da causa em favor da empresa. Sobre este montante, foi reconhecido no resultado de 2021 o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos.

Este estágio dos processos judiciais, nos permitiu apresentar à Auditoria Externa informações suficientes para a realização dos testes de recuperabilidade.

Nota 11 – Investimentos

| <u>Empresa</u> | Controladora | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Enisa - Inovação e Infraestrutura S/A | 17.794 | 18.306 |
| | 17.794 | 18.306 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| INVESTIMENTOS | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------|-----------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Nome | Ativos | Passivos | Resultado | Patrimônio | % de | Valor do | Resultado |
| | | | | Líquido | Participação | Investimento | Equivalência |
| Em 31 de Dezembro de 2021 | | | | | | | |
| ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A. | 18.312 | 4 | (4) | 18.308 | 99,99% | 18.306 | (4) |
| TOTAL | 18.312 | 4 | (4) | 18.308 | | 18.306 | (4) |
| INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| Nome | Ativos | Passivos | Resultado | Patrimônio | % de | Valor do | Resultado |
| | | | | Líquido | Participação | Investimento | Equivalência |
| Em 30 de setembro de 2022 | | | | | | | |
| ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A. | 17.889 | 94 | (512) | 17.795 | 99,99% | 17.794 | (512) |
| TOTAL | 17.889 | 94 | (512) | 17.795 | | 17.794 | (512) |

A Enisa – Inovação e Infraestrutura foi constituída em 25 de agosto de 2021, com participação de 100% e capital social de R\$ 18.312, capitalizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A, com bens do ativo imobilizado. A Inepar Equipamentos e Montagens S/A, tem uma participação de 25,4% no capital da IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, cuja consolidação encontra-se na Controladora Inepar S/A Indústria e Construções.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

Nota 12 – Imobilizado

| CONTROLADORA | Máquinas e Equipamentos | Móveis e Utensílios | Total |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| Taxas anuais de depreciação | 10, 15 e 20% | 10% | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Custo | 5.720 | 942 | 6.662 |
| Depreciação Acumulada | (4.848) | (942) | (5.790) |
| Valor contábil líquido | 872 | - | 872 |
| Depreciação | (69) | - | (69) |
| Saldo Final | (69) | - | (69) |
| Em 30 de setembro de 2022 | | | |
| Custo | 5.720 | 937 | 6.657 |
| Depreciação Acumulada | (4.952) | (937) | (5.889) |
| Valor contábil líquido | 768 | - | 768 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| CONSOLIDADO | Máquinas e Equipamentos | Móveis e Utensílios | Total |
|--|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| Taxas anuais de depreciação Em 31 de dezembro de 2021 | 10, 15 e 20% | 10% | |
| Custo | 24.031 | 937 | 24.968 |
| Depreciação Acumulada | (4.847) | (937) | (5.784) |
| Valor contábil líquido | 19.184 | - | 19.184 |
| Depreciação | (561) | - | (561) |
| Saldo Final | (561) | - | (561) |
| Em 30 de setembro de 2022 | | | |
| Custo | 24.031 | 937 | 24.968 |
| Depreciação Acumulada | (5.444) | (937) | (6.381) |
| Valor contábil líquido | 18.587 | - | 18.587 |

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

No exercício de 2021, a Inepar Equipamentos e Montagens S/A, efetuou uma capitalização através de máquinas e Equipamentos para a Empresa Enisa-Inovação e Infraestrutura no valor de R\$ 18.312.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Nota 13 – Obrigações fiscais e tributárias

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| ICMS a recolher | 2.490 | 2.432 | 2.490 | 2.432 |
| ISS a recolher | 301 | 279 | 301 | 279 |
| Impostos diferidos | 605 | 605 | 605 | 605 |
| INSS e Senai a recolher (a) | 2.821 | 2.711 | 2.821 | 2.711 |
| Parcelamento Simplificado - RFB | 172 | - | 172 | - |
| Parcelamento Transação Individual PGFN (b) | 85.709 | 81.984 | 85.709 | 81.984 |
| Outras obrigações | 2.020 | 2.020 | 2.020 | 2.020 |
| | 94.118 | 90.031 | 94.118 | 90.031 |
| | | | | |
| Circulante | 20.265 | 12.858 | 20.265 | 12.858 |
| Não circulante | 73.853 | 77.173 | 73.853 | 77.173 |

- a) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- b) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débitos devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Os pagamentos dos parcelamentos da Transação tributárias estão sendo pagos pontualmente.

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados no exercício de 2021, em contrapartida da conta de resultado "Recuperação de Despesas – Transação Individual".

Conforme Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, referente a regulamentação da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, a empresa poderá abater até 70% do total da dívida, com a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

Nota 14 – Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

| Movimentação Líquida Tributos Diferidos | Tributos Diferidos Ativos | | Tributos Diferidos Passivos | | |
|--|---------------------------|-------|-----------------------------|--------------------|-------|
| | Diferenças Temporárias | Total | Revisão de Vida Útil | Custo Atribuído | Total |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 1.361 | 1.361 | 121 | 2.048 | 2.169 |
| Baixa / Aumento dos Tributos | 150 | 150 | (2) | (26) | (28) |
| Em 30 de setembro de 2022 | 1.511 | 1.511 | 119 | 2.022 | 2.141 |

Nota 15 – Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 30/09/2022 | | 31/12/2021 | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Possível | Provável | Possível | Provável |
| Trabalhistas | 1 | 207 | 1 | 207 |
| Tributárias | 163 | 1.409 | 163 | 1.409 |
| Cíveis | 5.048 | 226 | 5.048 | 226 |
| Outros | - | 468 | - | 468 |
| | 5.212 | 2.310 | 5.212 | 2.310 |

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------|--------------|---------------|
| Saldo Inicial | 2.310 | 91.946 |
| (-) Baixas | - | (89.636) |
| Saldo Final | 2.310 | 2.310 |

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Trabalhistas – reclamationárias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação de várias legislações vigentes, no exercício de 2021, também provisionamos os valores que estavam em fase de parcelamentos junto à Receita/PGFN.

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

Nota 16 – Partes relacionadas

16.1. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 30/09/2022:

| | CONTROLADORA | | | |
|---|----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| | Ativo | | Passivo | |
| | Contas correntes Ativos | | Contas correntes Passivos | |
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial | 200.580 | 201.832 | - | 128 |
| lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial | 6.988 | 9.871 | - | - |
| lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial | 476 | 539 | - | - |
| | 208.044 | 212.242 | - | 128 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | CONSOLIDADO | | | |
|---|--------------------|----------------|------------------|------------|
| | Ativo | | Passivo | |
| | Contas correntes | | Contas correntes | |
| | Ativos | | Passivos | |
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial | 200.580 | 201.832 | 1 | 128 |
| lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial | 6.988 | 9.871 | 23 | 4 |
| lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial | 476 | 539 | - | - |
| | 208.044 | 212.242 | 24 | 132 |

Contas correntes – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

| | CONTROLADORA | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| | Saldo 31/12/2021 | Adições (Baixas) | 30/09/2022 |
| Ativo | | | |
| Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 201.832 | (1.252) | 200.580 |
| lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial | 9.871 | (2.883) | 6.988 |
| lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial | 539 | (63) | 476 |
| | 212.242 | (4.198) | 208.044 |
| Passivo | | | |
| Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 128 | - | - |
| lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial | - | - | - |
| | 128 | - | - |

| | CONSOLIDADO | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| | Saldo 31/12/2021 | Adições (Baixas) | 30/09/2022 |
| ATIVO | | | |
| Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 201.832 | (1.252) | 200.580 |
| lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial | 9.871 | (2.883) | 6.988 |
| lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial | 539 | (63) | 476 |
| | 212.242 | (4.198) | 208.044 |
| Passivo | | | |
| Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 128 | (127) | 1 |
| lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial | 4 | 19 | 23 |
| | 132 | (108) | 24 |

16.2. Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2022 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

| Descrição | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Remuneração de Diretores | 18 | 43 | 18 | 43 |
| | 18 | 43 | 18 | 43 |

Nota 17 – Patrimônio líquido

a) Capital Social

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Nota 18 – Receita Operacional Bruta

Neste exercício a Companhia não aferiu Receita Operacional.

Nota 19 – Outras receitas e despesas operacionais

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
| Outras despesas Operacionais | | | | |
| Despesas tributárias | - | (684) | - | (684) |
| Custo de aluguel | - | (767) | - | (767) |
| Outras despesas operacionais | - | (28) | - | (28) |
| Total das despesas operacionais | - | (1.479) | - | (1.479) |
| Outras Receitas Operacionais | | | | |
| Receitas de Claims (a) | - | 6.546 | - | 6.546 |
| Reversão de provisões | - | 427 | - | 427 |
| Receitas de aluguel | - | 846 | - | 846 |
| Total das receitas operacionais | - | 7.819 | - | 7.819 |
| Saldo líquido | - | 6.340 | - | 6.340 |

Nas despesas tributárias de 30/09/2021 estão incluídos os valores referentes a diferença entre os montantes contabilizados e os valores constantes dos extratos da Receita/PGFN. Em dezembro de 2021, foi realizado acordo com a Receita /PGFN, cujos valores foram englobados no parcelamento efetuado.

Nota 20 – Despesas e receitas financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros s/ Imp. e Contribuições | - | (1.510) | - | (1.510) |
| Atualização de C/C Passivos | (5.879) | (47) | (5.879) | (47) |
| | <u>(5.879)</u> | <u>(1.557)</u> | <u>(5.879)</u> | <u>(1.557)</u> |
| Receitas Financeiras | | | | |
| | 12 | 11 | 12 | 11 |
| | <u>12</u> | <u>11</u> | <u>12</u> | <u>11</u> |
| | <u>(5.867)</u> | <u>(1.546)</u> | <u>(5.867)</u> | <u>(1.546)</u> |

Nota 21 – Cobertura de seguros (não auditada)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 22 – Informações por segmentos

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa "1", desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

Nota 23 – Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

| Resultado por ação | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
| Lucro/(Prejuízo) do período atribuído aos acionistas da Companhia | | | | |
| Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas preferenciais | (1.652) | 428 | (1.012) | 428 |
| Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas ordinários | (5.603) | 1.450 | (3.433) | 1.450 |
| | <u>(7.255)</u> | <u>1.878</u> | <u>(4.445)</u> | <u>1.878</u> |
| Denominador (em milhares de ações) | | | | |
| Quantidades de ações preferenciais emitidas | 66.035 | 66.035 | 66.035 | 66.035 |
| Quantidades de ações ordinárias emitidas | 246.386 | 246.386 | 246.386 | 246.386 |
| Total | <u>312.421</u> | <u>312.421</u> | <u>312.421</u> | <u>312.421</u> |
| Resultado básico e diluído por ação (em Reais) | | | | |
| Ação preferencial | (0,02501) | 0,006481 | (0,01532) | 0,006481 |
| Ação Ordinária | (0,02274) | 0,005885 | (0,01394) | 0,005885 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 24 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

A Administração do Grupo Inepar/lesa está em busca de parceiros com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das companhias com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

A operação do item foi realizada através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens.

- a) Venda através de leilão das UPI IPM/IOG.
- b) Dação em pagamentos para instituições financeiras do imóvel de UPI Charqueadas, processo este já definido judicialmente.
- c) Dação em pagamentos para instituição financeira do imóvel situado no município de Magé.
- d) Utilização das quotas do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), efetuado com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
- e) O Grupo Inepar/lesa está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.
- f) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.
- g) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.
- h) Contratação da Empresa de consultoria Alvarez & Marsal, para a realização de estudos para apresentar um plano de reestruturação geral do Grupo Inepar/lesa, com o objeto de prepará-lo para a retomada das atividades pós saída da recuperação judicial.

Nota 25 – Eventos Subsequentes

Foi peticionado ao Juiz da Recuperação Judicial em 07/11/2022, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Em 09/11/2022, a controladora Inepar S/A – Indústria e Construções, publicou 2 fatos relevantes, posicionando o mercado e seus acionistas a respeito da posição atual da Recuperação Judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Ricardo de Aquino Filho – Diretor Presidente

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração
André de Oms – Membro do Conselho de Administração
Ricardo de Aquino Filho – Membro do Conselho de Administração

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6



Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) Individuais e Consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Intermediárias Individuais e Consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.



Ênfases

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “10”, foram registrados contabilmente recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, a Companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” no exercício de 2021. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Incerteza Relevante quanto à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “16.1”, a Companhia possui a receber em 30 de setembro de 2022 o valor de R\$ 200.580 mil da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza significativa quanto a sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas Companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 30 de setembro de 2022 as Informações Trimestrais (ITR) apresentam resultado negativo de R\$ 7.255 mil, patrimônio líquido de R\$ 129.833 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 26.525 mil, no consolidado. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.



Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Informações Trimestrais - ITRs Comparativas Período Anterior

As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre findo em 30 de setembro de 2021, obtidas das informações trimestrais - ITR daquele trimestre, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2021 foram conduzidos sob nossa responsabilidade, sendo que emitimos o relatório de revisão com data de 12 de novembro de 2021. O relatório de revisão foi emitido com as seguintes ênfases: I - Reconhecimento de Ativos Contingentes e sobre a II - Continuidade Operacional da Companhia, as quais foram mantidas.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.



MÜLLER&PREI

Müller & Prei Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 6.472/O-1

George Angnes

Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2022.

Ricardo de Aquino Filho
Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram e discutiram o parecer dos auditores independentes, e declaram que compreendem os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entendem que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”*, conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2022.

Ricardo de Aquino Filho
Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores